PREFEITURA DE
XAXIM

**PORTARIA Nº 031/2024.**

**Concede licença prêmio a servidor municipal e dá outras providências**

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e posteriores alterações; Lei Complementar Nº. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de licença prêmio, ao servidor municipal **GELSO ANTONIO LEITE**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portador da matrícula 1974, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 18 de fevereiro de 2002 a 18 de fevereiro de 2007, a partir de 10 de janeiro de 2024 a 08 de fevereiro de 2024, devendo retornar ao trabalho em 09 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de janeiro de 2024.

**Edilson Antonio Folle**
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Alberto Antonio Grasel
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Nº. Publ. 4017 /2024
Data da Publ. 11 /01 /2024
Data Saída 11 /02 /2024
Resp. pela Publ.
Nome: Yasmim S. Bottin